

Faro **Pará - PA**

Histórico

O atual município de Faro localiza-se na zona fisiográfica do Baixo Amazonas. Primitivamente, fora uma aldeia dos índios Vaboys ou Jamundas, missionados pelos capuchos de Nossa Senhora da Piedade. Na ocasião estava situada abaixo da confluência dos rios Praticu e Jamundá.

O local não propiciava o desenvolvimento da missão. Assim os frades providenciaram a sua transferência para o Lago onde, atualmente, se encontra erigida a sede municipal.

Precisamente, desconhece-se a data da criação da Freguesia. Sabe-se, porém, que surgira com a denominação de São João Batista.

Em 1768 foi realizada na localidade, a cerimônia do levantamento do pelourinho. Na mesma data, adquiriu categorias de Vila e Município, cuja instalação ocorreu no ano seguinte.

O topônimo português é de origem controvertida Xavier Fernandes manifesta-se pelo étimo hazune, árabe, individuo que teria legado o nome à povoação da qual proveio Faro, cidade do Algarve.

Os habitantes locais são chamados de “farenses”.

Gentílico: fareense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de Vila com a denominação de Faro, em 1758. Instalado em 21-12-1768.

Pela lei provincial nº 491, de 05-04-1865, transfere a povoação da antiga aldeia Jamundás para a da Costa do Algodal.

Elevado à categoria de cidade com a denominação de Faro, pela lei estadual nº 324, de 06-07-1895.

Pela lei nº 729, de 03-04-1900, Faro adquiriu o extinto município de Juruti, como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito de 2 distritos: Faro e Juruti.

Pela lei estadual nº 1295, de 08-03-1913, desmembra do município de Faro o distrito de Juruti. Elevado à categoria de município.

Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-1930, o município de Faro é extinto, sendo seu território anexado ao estado do Pará.

Pela lei estadual nº 8, de 31-10-1935, Faro volta à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Faro e Terra Santa.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Faro e Terra Santa.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1960, o município é constituído de 2 distritos: Faro e Terra Santa.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 5699, de 13-12-1991, desmembra do município de Faro o distrito de Terra Santa. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.